



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 011/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia 18 (dezoito) de Março de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à Família Prudencio pelo falecimento da Senhora **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA PRUDENCIO**.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA PRUDENCIO** descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 18 de Março de 2025.

André Dall Agnol
André Dall Agnol

Presidente Legislativo

Adair Zamarchi
Adair Zamarchi

Cláudio Antônio Scartazzini
Cláudio Antônio Scartazzini

Fabiana Ghizzoni de Souza
Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto
Marco Aurélio Fasolo Pinto

Alexandre Damini
Alexandre Damini

Denise de Moraes Rufato
Denise de Moraes Rufato

Gabriela Di Domenico Hans
Gabriela Di Domenico Hans

Simone Marchetti Moresco
Simone Marchetti Moresco